DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Terça-feira, 29 de outubro de 2024 **Ano IV | Edição nº 633** **Página 1 de 27**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Licitações e Contratos 21
Comunicados 21
Decisão do Prefeito 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

DECRETO Nº 061/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 573.000,00** (quinhentos e setenta e três mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.03	01-04.123.0002.2010-3.3.90.47 – Ficha nº 041	**R$**	**20.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.30 – Ficha nº 089	**R$**	**20.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 097	**R$**	**60.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 – Ficha nº 104	**R$**	**60.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2021-3.3.90.30 – Ficha nº 120	**R$**	**8.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 128	**R$**	**130.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 132	**R$**	**10.000,00**
02.07	04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 195	**R$**	**50.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.16 – Ficha nº 237	**R$**	**60.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.30 – Ficha nº 242	**R$**	**100.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.39 – Ficha nº 289	**R$**	**30.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 337	**R$**	**25.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**573.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 – Ficha nº 043	**R$**	**100.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.1.90.94 – Ficha nº 047	**R$**	**30.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-4.4.90.52 – Ficha nº 138	**R$**	**20.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.13 – Ficha nº 142	**R$**	**100.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.11 – Ficha nº 234	**R$**	**100.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.13 – Ficha nº 235	**R$**	**133.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.94 – Ficha nº 238	**R$**	**30.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.11 – Ficha nº 278	**R$**	**60.000,00**
Total dos Recursos		**R$**	**573.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

DECRETO Nº 062/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII e IX do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO que o dia **20 de novembro de 2024 (quarta-feira)** é data em que se comemora o feriado municipal do dia da **Consciência Negra**;

CONSIDERANDO que é conveniente para a administração transferir, em caráter excepcional, para o dia **22 de novembro de 2024 (sexta-feira)**, o feriado de 20 de novembro de 2024, em comemoração ao dia da **Consciência Negra**;

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços considerados essenciais não serão afetados;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia **22 de novembro de 2024 (sexta-feira)**, o feriado de 20 de novembro de 2024, em comemoração ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º As disposições emergentes do presente decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados ininterruptamente, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 1

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
ACEBROFILINA 25MG/ML PEDIATRICO	frc de 1.0000 mg	36
ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO	frc de 1.0000 mg	144
ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG	cp de 1.0000 mg	100
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	frc de 1.0000 mg	110
ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG/ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	125
ACETATO DE RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL	tb de 1.0000 tb	3
ACETILCISTEINA 20MG/ML PEDIATRICO	frc de 1.0000 mg/ml	114
ACETILCISTEINA 600 MG SACHE	un de 1.0000 mg	592
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	520
ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	tb de 1.0000 mg	16
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	7.960
ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJ	amp de 1.0000 mg	900
ACIDO TRANEXAMICO	frc/amp de 1.0000 mg/ml	186
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	100
ACIDO VALPROICO 250MG	cp de 1.0000 mg	6.570
ACIDO VALPROICO 500MG CP	cp de 1.0000 mg	170
ADENOSINA 3MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	50
ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	amp de 1.0000 mg/ml	1.800
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA- CBAF	un de 1.0000 unid	2.305
ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	frc de 1.0000 mg	96
ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	frc de 1.0000 mg	1.181
ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	248
ALOGLIPTINA 25 MG	cp de 1.0000 mg	120
ALOGLIPTINA+PIOGLITAZONA 25/30 MG	cp de 1.0000 mg	240
ALOPURINOL 100MG	cp de 0.0000 mg	420
ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	8.460
ALPRAZOLAM 0,5MG -CP	cp de 1.0000 cx	6.300
ALPRAZOLAM 1 MG	cp de 30.0000 cps	4.740
ALPRAZOLAM 2 MG	cp de 1.0000 cx	2.900
AMANTADINA 100 MG	cx de 30.0000 mg	150

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) Jussaine (29/10/2024 07:33:55)

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
AMBROXOL 3 MG/ML PEDIATRICO	un de 50.0000 mg/ml	82
AMBROXOL 6 MG/ML ADULTO	frc de 1.0000 mg/ml	92
AMINAFTONA 75 MG	cp de 1.0000 mg	210
AMINOFILINA 24MG/ML-IV 10ML	amp de 1.0000 mg	190
AMINOFILINA 100MG CP.	cp de 1.0000 mg	230
AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	6.450
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	8.600
AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	frc de 1.0000 mg	208
AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	cp de 1.0000 mg	1.405
AMOXICILINA+CLAVULANATO 250 MG+62,5 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	122
AMOXICILINA+CLAVULANATO 400+57/5 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	93
AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125 MG	cp de 1.0000 mg	374
AMOXICILINA+CLAVULANATO 875+125MG	cp de 1.0000 mg	3.863
ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	5.050
APEVITIN BC	un de 1.0000 mg/ml	33
ASPIRINA PREVENT 100 MG	cp de 0.0000 mg	480
ATENOLOL + CLORTALIDONA 100+25 MG	cp de 1.0000 mg	150
ATENOLOL 25MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.890
ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	amp de 1.0000 mg	140
AZITROMICINA DI-HIDRATADA 200 MG/ML	frc de 1.0000 mg	79
BACLOFENO 10MG-CP	cp de 1.0000 cx	2.300
BENFOTIAMINA 150 MG	cp de 1.0000 mg	30
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	frc/amp de 1.0000 unid	150
BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	frc/amp de 1.0000 mg/ml	100
BETAISTINA 16MG	cp de 1.0000 mg	2.240
BETAMETASONA+ACIDO SALICILICO 0,5+30 MG/G	un de 1.0000 mg/g	6
BILASTINA 20 MG	cp de 1.0000 mg	637
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	1.560
BISOPROLOL 10 MG	cp de 1.0000 mg	360
BISOPROLOL 2,5 MG	cp de 1.0000 mg	1.380

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
BISOPROLOL 5 MG	cp de 1.0000 mg	30
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG-CP	cp de 1.0000 mg	2.658
BREXPIPRAZOL 2 MG	cp de 1.0000 mg	30
BRINZOLAMIDA+TIMOLOL 10+6,8 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	4
BROMAZEPAM 3 MG CP	cp de 1.0000 mg	1.860
BROMETO DE OTILONIO 40 MG	cp de 1.0000 mg	90
BROMOPRIDA 10 MG CP	cp de 1.0000 mg	733
BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	frc de 1.0000 mg	15
BROMOPRIDA 5MG/ML IV/IM	amp de 1.0000 mg	100
BUDESONIDA 32 MCG	frc de 1.0000 frc	10
BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp de 1.0000 mg	3.330
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG CP	cp de 1.0000 mg	399
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ.	frc de 1.0000 mg	537
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20+2,5MG/5ML INJ.	amp de 1.0000 mg	80
CANDESARTANA CILEXETILA 16MG	cp de 0.0000 mg	1.440
CANDESARTANA CILEXETILA 32 MG	cp de 1.0000 mg	180
CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA 16+12,5 MG	cp de 1.0000 mg	120
CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	610
CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	2.870
CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	10
CARBAMAZEPINA 400 MG	cp de 1.0000 mg	2.569
CARBOCISTEINA 20MG/ML - PEDIATRICO	frc de 1.0000 mg	25
CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	1.350
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	3.950
CARMELOSE SODICA 5 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	96
CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	300
CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.380
CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	frc de 1.0000 mg	214
CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	cp de 1.0000 mg	5.362
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G EV	amp de 1.0000 mg	950

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 4

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
CEFTRIAXONA SODICA 1G IM	frc/amp de 1.0000 mg/ml	508
CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM	amp de 1.0000 mg	360
CELECOXIBE 200 MG	cp de 1.0000 mg	30
CETOCONAZOL 20MG/G-CREME	tb de 1.0000 mg	116
CETOCONAZOL+BETAMETASONA+NEOMICINA	un de 1.0000 tb	88
CETOPROFENO 100 MG INJ	amp de 1.0000 mg/ml	1.280
CETOPROFENO 20 MG/ML GOTAS	frc de 1.0000 mg/ml	60
CETOPROFENO 50MG/ML INJ IM	amp de 1.0000 mg/ml	1.350
CETOPROFENO 50MG/ML INJ IV	amp de 1.0000 mg	850
CIANOCOBALAMINA 500MCG/2ML+PIRIDOXINA CLORIDRATO 100MG/2ML+TIAMINA CLORIDATO 100MG/2ML+DEXMETASONA FOSFATO	amp de 1.0000 mg/ml	105
CICLOBENZAPRINA 10MG CP	cp de 1.0000 mg	1.215
CICLOBENZAPRINA 5 MG CP	cp de 1.0000 mg	2.557
CILOSTAZOL 100MG CP	cp de 1.0000 mg	3.170
CILOSTAZOL 50MG-CP	cp de 1.0000 mg	3.840
CINARIZINA 25MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.370
CINARIZINA 75MG CP	cp de 15.0000 mg	1.570
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	456
CIPROFLOXACINO+HIDROCORTISONA 2+10 MG/ML	un de 1.0000 mg/ml	47
CITALOPRAM 20 MG	cp de 1.0000 mg	245
CLARITROMICINA 500 MG	cp de 1.0000 mg	796
CLINDAMICINA 300 MG CPS	cp de 1.0000 mg	506
CLOBAZAM 10 MG COMP	cp de 1.0000 mg	20
CLOBAZAM 20 MG COMP	cp de 1.0000 mg	100
CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM (BIS) 30 G	tb de 1.0000 tb	10
CLOMIPRAMINA 10 MG	cp de 1.0000 mg	150
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	13.790
CLONAZEPAM 0,5	cp de 0.0000 mg	720
CLONAZEPAM 2 MG	cp de 1.0000 mg	23.080
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	un de 1.0000 mg/ml	25
CLONIXINATO DE LISINA+CICLOBENZAPRINA 125/5 MG	cp de 1.0000 mg	135

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) Jussaine (29/10/2024 07:33:55)

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ML	amp de 1.0000 mg	171
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	de 1.0000 mg/ml	256
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 10MG	cp de 1.0000 mg	30
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	cp de 1.0000 cps	1.620
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	cps de 1.0000 mg	1.230
CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG	cp de 1.0000 mg	194
CLORIDRATO DE LURASIDONA 80 MG	cp de 1.0000 mg	60
CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	cp de 1.0000 mg	30
CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG - CP	cp de 1.0000 cx	430
CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG+ PARACETAMOL 325MG	cp de 1.0000 cx	200
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG + DICLOFENACO SODICO 50 MG	cp de 0.0000 mg	90
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	410
CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG	cp de 1.0000 mg	1.560
CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	cp de 1.0000 mg	1.500
CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5 MG	cp de 1.0000 mg	60
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	1.990
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	4.430
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp de 1.0000 mg/ml	27
COLCHICINA 0,5 MG CP	cp de 1.0000 mg	60
COLECALCIFEROL 15.000UI	cps de 1.0000 cps	50
COLECALCIFEROL 2.000 UI	cps de 1.0000 cps	690
COLECALCIFEROL 200 UI GOTAS	frc de 1.0000 mg/ml	81
COMPLEXO B 2ML INJ	amp de 1.0000 ml	1.000
DAPAGLIFOZINA 10 MG	cp de 1.0000 mg	240
DENOSUMABE 60 MG	frc/amp de 1.0000 mg/ml	1
DESLANOSIDEOS 0,2MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	50
DESVENLAFAXINA 100 MG	cp de 1.0000 mg	1.320
DESVENLAFAXINA 50 MG CP	cp de 1.0000 mg	2.670
DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	tb de 1.0000 mg	536
DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.529

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 6

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
DEXAMETASONA INJ 2MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	1.398
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	frc de 1.0000 mg	4
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	566
DEXLANSOPRAZOL 30 MG	cps de 1.0000 mg	180
DEXLANZOPRAZOL 60 MG	cps de 1.0000 mg	180
DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	7.010
DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	amp de 1.0000 mg/ml	250
DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G	de 1.0000 tb	86
DICLOFENACO SODICO 50MG-CP	cp de 1.0000 mg	294
DIDROGESTERONA 10 MG	cp de 1.0000 mg	84
DIENOGESTE 2 MG	cp de 1.0000 mg	900
DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	500
DIMENIDRINATO 25MG/ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA GOTAS	frc de 1.0000 mg	79
DIMENIDRINATO,PIRIDOXINA,GLICOSE,FRUTOSE IV 10ML INJ	amp de 1.0000 mg/ml	200
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50/10 MG CP	cp de 1.0000 mg	718
DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG	cp de 0.0000 mg	168
DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	cp de 1.0000 mg	687
DIOSMINA 600 MG	cp de 1.0000 mg	270
DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	9.925
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	frc de 1.0000 mg	1.917
DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS	frc de 1.0000 mg	1.341
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	amp de 25.0000 mg/ml	39
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G POMADA	de 0.0001 tb	19
DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML	amp de 1.0000 mg	343
DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), EM "T", FLEXÍVEL, POLETILENO, FIO COBRE ENROLADO HASTE,CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", 2	un de 1.0000 unid	50
DIVALPROATO DE SODIO 125 MG	cps de 1.0000 mg	120
DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	cp de 1.0000 mg	180
DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	cp de 1.0000 mg	630
DOBESILATO DE CALCIO 500 MG	cps de 1.0000 mg	60
DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	84

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) Jussaine (29/10/2024 07:33:55)

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
DOMPERIDONA 10MG CP	cp de 1.0000 cx	920
DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL	frc de 1.0000 mg/ml	1
DONEPEZILA+MEMANTINA 10/20 MG	cp de 1.0000 mg	150
DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	amp de 1.0000 mg/ml	6
DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML	frc de 1.0000 frc	4
DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	cp de 30.0000 mg	420
DROPROPIZINA 1,5MG/ML PEDIATRICO	frc de 1.0000 mg/ml	1
DROPROPIZINA 3MG/ML ADULTO	frc de 1.0000 mg	69
DUTASTERIDA 0,5 MG	cps de 1.0000 mg	240
EMPAGLIFLOZINA 10 MG	cp de 1.0000 mg	60
EMPAGLIFLOZINA 25MG- 30CP	cp de 1.0000 cx	3.960
EMPAGLIFOZINA+LINAGLIPTINA 25/5 MG	cp de 1.0000 mg	570
ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5MG	cp de 1.0000 mg	480
ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	1.860
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML+VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML IM	amp de 1.0000 mg	208
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV	amp de 1.0000 mg	41
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4 ML	amp de 0.0000 mg/ml	159
EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	amp de 1.0000 mg	100
ESOMEPRAZOL 20 MG	cp de 1.0000 mg	248
ESOMEPRAZOL 40 MG	cp de 1.0000 mg	222
ESZOPICLONA 2 MG	cp de 1.0000 mg	80
ESZOPICLONA 3 MG	cp de 1.0000 mg	40
ETOMIDATO 2MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	98
EZETIMIBA 10 MG	cp de 1.0000 mg	210
FENAZOPIRIDINA 100 MG	drg de 1.0000 mg	143
FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	3.800
FENITOINA SODICA 50MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	134
FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	5.405
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML ELENCO ESTADUAL	frc de 1.0000 mg/ml	50
FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML	amp de 1.0000 unid	20

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
FEXOFENADINA 180 MG	cp de 1.0000 mg	95
FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	2.810
FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	cp de 1.0000 mg	52
FLUDROXICORTIDA 0,125MG/G	de 0.0000 tb	2
FLUNARIZINA 10MG CP	cp de 1.0000 mg	2.495
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	7.475
FLUTICASONA 27,5 MCG	un de 1.0000 unid	3
FLUTICASONA+VILANTEROL 200/25 MCG	un de 1.0000 mcg	1
FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA+URIDINA+HIDROXOCOBALAMINA	cps de 1.0000 mg	670
FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	frc de 1.0000 mg	61
FOSFOMICINA TROMETAMOL (MONURIL)	env de 1.0000 unid	72
FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG	cp de 0.0000 mg	270
FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG	cp de 1.0000 mg	150
FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	frc de 1.0000 mg	140
FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.530
GABALLON 50 MG	cp de 1.0000 mg	570
GALANTAMINA 8 MG	cps de 1.0000 mg	60
GINKGO BILOBA 80MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.230
GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	8.120
GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp de 1.0000 mg	300
GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp de 1.0000 mg	2.820
GLICONATO DE CALCIO10% EV	un de 1.0000 unid	365
GLICOSE 25% INJ	amp de 1.0000 mg	175
GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	amp de 1.0000 mg	280
GLIMEPIRIDA 2MG-CP	cp de 1.0000 mg	2.190
GLIMEPIRIDA 4MG-CP	cp de 1.0000 mg	2.760
GUACO XAROPE	un de 1.0000 frc	31
HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	frc de 1.0000 frc	30
HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	9.180
HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	amp de 1.0000 mg/ml	153

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 9

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	amp de 1.0000 mg/ml	125
HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML INJ	amp de 1.0000 mg	75
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	960
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	380
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.675
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	frc/amp de 1.0000 mg	100
HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSAO ORAL	frc de 1.0000 mg/ml	58
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	frc de 1.0000 ml	3
IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	frc de 1.0000 mg/ml	122
IBUPROFENO 300MG-CP	cp de 1.0000 mg	4.437
IMIPRAMINA,CLORIDRATO 25MG CP	cp de 1.0000 mg	1.680
INDAPAMIDA 1,5 MG	cp de 1.0000 mg	2.880
INSULINA HUMANA NPH CANETA	un de 1.0000 unid	144
INSULINA HUMANA NPH FRASCO 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	frc/amp de 1.0000 unid	19
INSULINA HUMANA REGULAR CANETA	un de 1.0000 unid	27
INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	frc/amp de 1.0000 unid	10
IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	frc de 1.0000 mg	94
ISOSSORBIDA 5 MG SL	cp de 1.0000 cx	570
ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	830
ITRACONAZOL 100 MG CPS	cp de 1.0000 cx	45
LACTULOSE 667 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	255
LANCETAS	un de 1.0000 unid	850
LEUPRORRELINA 3,75 MG PÓ LIOF INJ (FR-AMP)	amp de 1.0000 mg/ml	1
LEVANLODIPINO 2,5 MG	cp de 1.0000 mg	30
LEVANLODIPINO 5MG	cp de 0.0000 mg	180
LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	600
LEVOFLOXACINO 500 MG CP.	cp de 1.0000 mg	930
LEVOMEPROMAZINA 100MG CP	cp de 1.0000 mg	2.310
LEVOMEPROMAZINA 25 MG CP	cp de 1.0000 mg	1.790
LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	frc de 1.0000 frc	20

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) Jussaine (29/10/2024 07:33:55)

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	5.660
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-CP	cp de 1.0000 mg	420
LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG-CP	cp de 1.0000 mg	1.215
LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG-CP	cp de 1.0000 mg	2.437
LEVOTIROXINA SODICA 75MCG-CP	cp de 1.0000 mg	2.190
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	frc de 1.0000 mg	201
LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	2.479
LORAZEPAM 2 MG	cp de 1.0000 mg	860
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	3.975
MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG	cp de 1.0000 mg	30
MEBEVERINA 200 MG	cps de 1.0000 mg	30
MECOBALAMINA 1000 MCG	cp de 1.0000 mg	1.680
MEDROXIPROGESTERONA+CIPIONATO DE ESTRADIOL 25+5 MG	amp de 1.0000 mg/ml	9
MELOXICAM 15 MG CP	cp de 1.0000 mg	1.252
MELOXICAM 15MG/ML INJ	amp de 1.0000 mg	200
MEROPENEM TRI- HIDRATADO	frc/amp de 1.0000 mg/ml	100
METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.400
METILDOPA 250MG-CP	cp de 1.0000 mg	10.430
METOCLOPRAMIDA 10MG-CP	cp de 1.0000 mg	2.920
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML IV/IM	amp de 1.0000 mg/ml	100
METOCLOPRAMIDA+DIMETICONA+PEPSINA 7+40+50 MG	cp de 1.0000 mg	30
METOPROLOL 100 MG	cp de 1.0000 mg	240
METOPROLOL 25 MG	cp de 1.0000 mg	5.280
METOPROLOL 5 MG/ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	32
METOPROLOL 50 MG CP	cp de 1.0000 mg	2.100
METRONIDAZOL 100MG/G USO GINECOLOGICO	tb de 1.0000 mg	187
MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	tb de 1.0000 mg	124
MIDAZOLAM 5 MG/ML	amp de 1.0000 unid	48
MIRABEGRONA 50 MG	cp de 1.0000 mg	150
MIRTAZAPINA 15 MG	cp de 1.0000 mg	18

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 11

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
MIRTAZAPINA 30 MG CP.	cp de 1.0000 mg	690
MIRTAZAPINA 45MG	cp de 1.0000 mg	150
MOMETASONA 1 MG/G	de 1.0000 tb	9
MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG	cp de 1.0000 mg	60
MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (AMP) 1 ML	amp de 1.0000 mg/ml	300
MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 400 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	973
MOXIFLOXACINO+DEXAMETASONA 5,45+1,10 MG/ML	un de 1.0000 mg/ml	19
MUPIROCINA 20MG/G	de 1.0000 mg	18
NAPROXENO 500 MG COMP	cp de 1.0000 mg	176
NEBIVOLOL 5 MG	cp de 1.0000 mg	840
NEUTROFER GOTAS	frc de 1.0000 mg/ml	163
NIFEDIPINO 20 MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.380
NIMESULIDA 100MG-CP	cp de 1.0000 mg	5.536
NIMESULIDA 50MG/ML-GOTAS	frc de 1.0000 mg	80
NISTATINA CREME VAGINAL	tb de 1.0000 tb	116
NITAZOXANIDA 500 MG CP	cp de 1.0000 mg	48
NITRATO DE ISOCONAZOL 10 MG/G	de 1.0000 unid	10
NITRAZEPAM 5MG	cp de 1.0000 cx	140
NITROFURANTOINA 100MG-CP	cp de 1.0000 mg	210
NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	10
NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	42
NORFLOXACINO 400MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.200
NORTRIPTILINA,CLORIDRATO 25MG	cp de 1.0000 mg	7.450
OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	cp de 1.0000 mg	330
OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MG	cp de 1.0000 mg	870
OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5 MG	cp de 1.0000 mg	150
OMEPRAZOL 20MG-CP	cp de 1.0000 mg	38.997
OMEPRAZOL 40MG/10ML IV	amp de 1.0000 mg	560
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.700
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG COMP.	cp de 1.0000 mg	2.235

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) Jussaine (29/10/2024 07:33:55)

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
OXCARBAZEPINA 300MG CP	cp de 1.0000 mg	1.980
OXCARBAZEPINA 600 MG	cp de 1.0000 mg	1.380
OXIBUTININA 10 MG	cp de 1.0000 mg	45
OXICODONA 10 MG	cp de 1.0000 mg	90
PANTOPRAZOL 40 MG	cp de 1.0000 mg	1.826
PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	frc de 1.0000 mg	693
PARACETAMOL 500 MG-CP	cp de 1.0000 mg	4.050
PARACETAMOL+CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO CP	cp de 1.0000 mg	500
PARACETAMOL+CODEINA 500/30 MG CP.	cp de 1.0000 mg	260
PAROXETINA 20 MG	cp de 1.0000 mg	2.530
PAROXETINA 25 MG	cp de 1.0000 mg	120
PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.620
PERICIAZINA 40MG/ML GOTAS	un de 1.0000 mg/ml	40
PERINDOPRIL ARGININA + ANLODIPINO 7+5 MG	cp de 1.0000 mg	270
PERINDOPRIL ARGININA 10 MG + INDAPAMIDA 2,5 MG + ANLODIPINO 5 MG	cp de 1.0000 mg	120
PETIDINA,CLORIDRATO 50MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	15
PIOGLITAZONA 15 MG	cp de 1.0000 mg	270
PIOGLITAZONA 30 MG	cp de 1.0000 cx	30
PIRACETAM 400 MG	cp de 1.0000 mg	150
POLIVITAMINICO-CP	cp de 1.0000 mg	2.410
POMADA DE ASSADURA (PALMITATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL+OXIDO DE ZINCO)	tb de 1.0000 mg	108
PREDNISONA 20MG-CP	cp de 1.0000 mg	9.617
PREDNISONA 5MG-CP	cp de 1.0000 mg	2.367
PREGABALINA 150MG	cx de 1.0000 cx	900
PREGABALINA 75 MG	cp de 1.0000 mg	945
PROLOPA HBS 100/25 MG	cps de 1.0000 mg	360
PROMETAZINA,CLORIDRATO 25MG	cp de 1.0000 mg	1.915
PROMETAZINA,CLORIDRATO 25MG/ML INJ	amp de 1.0000 mg/ml	88
PROPAFENONA 300 MG	cp de 1.0000 mg	3.810
PROPATILNITRATO 10 MG	cp de 1.0000 mg	1.300

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
PROPOFOL 10 MG/ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	47
PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	3.560
QUETIAPINA 200 MG COMP	cp de 1.0000 mg	300
QUETIAPINA 25 MG COMP	cp de 1.0000 mg	180
RAMIPRIL 10 MG	cp de 1.0000 mg	120
RILMENIDINA 1MG	cp de 1.0000 mg	60
RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL (FR) 30 ML	frc de 1.0000 mg/ml	10
RIVAROXABANA 10MG -CP	cp de 1.0000 cx	2.940
RIVAROXABANA 15MG-CP	cp de 1.0000 cx	1.530
RIVAROXABANA 20 MG	cp de 1.0000 mg	2.946
ROSUVASTATINA 20 MG	cp de 1.0000 mg	2.980
ROSUVASTATINA+EZETIMIBA 10/10 MG	cp de 1.0000 mg	600
ROSUVASTATINA+EZETIMIBA 20/10 MG	cp de 1.0000 mg	300
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG SOL INJ (FR) 5 ML	frc de 1.0000 mg	205
SACCHAROMYCES BOULARDII CPS	cp de 1.0000 mg	224
SACUBITRIL+VALSARTANA 24/26 MG	cp de 1.0000 mg	280
SAIS PARA REIDRATACAO	env de 1.0000 unid	290
SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL	frc de 1.0000 mg	72
SAXAGLIPTINA+DAPAGLIFOZINA	cp de 1.0000 mg	90
SERTRALINA,CLORIDRATO 50MG CP	cp de 1.0000 mg	3.360
SILIMARINA 70 MG+RACEMETIONINA 100 MG	cp de 1.0000 mg	200
SIMETICONA 125 MG CAPSULA	env de 1.0000 mg	378
SIMETICONA 75MG/ML GTS	frc de 1.0000 unid	470
SINVASTATINA 20 MG CP	cp de 1.0000 mg	3.000
SOMALGIN CARDIO 81 MG	cp de 1.0000 mg	450
SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714+7,70 MG/G	tb de 1.0000 tb	25
SUCRALFATO 2 G/10ML	un de 1.0000 mg/ml	150
SULFAMETOXOL 400MG-CP +TRIMETOPRIMA 80MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.498
SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	amp de 1.0000 mg/ml	200
SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G-10G	tb de 1.0000 mg	214

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 14

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
SULFATO DE TERBUTALINA	amp de 1.0000 mg/ml	92
SULFATO FERROSO 25MG FE/ML - 30ML - GOTAS	frc de 1.0000 mg	158
SULFATO FERROSO 40MG-CP	cp de 1.0000 mg	394
SUXAMETONIO 100MG	amp de 1.0000 frc	83
TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%	un de 1.0000 unid	10
TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	frc de 1.0000 mg/ml	6
TIAMAZOL 5 MG	cp de 1.0000 mg	3.000
TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALABINA 5.000 MCG	cp de 1.0000 mg	831
TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	600
TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 5000MG INJ 2ML	amp de 1.0000 frc	72
TIMOLOL, MALEATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	frc de 1.0000 unid	4
TIMOMODULINA 20MG/5ML	frc de 1.0000 mg/ml	19
TIRAS DE GLICEMIA ACCU- CHEK ACTIVE	un de 1.0000 unid	9.340
TIZANIDINA 2 MG	cp de 1.0000 mg	300
TOBRAMICINA 3 MG/ML	un de 1.0000 mg/ml	1
TOPIRAMATO 25 MG	cp de 1.0000 cx	5.520
TOPIRAMATO 50 MG COMP	cp de 1.0000 cx	1.050
TRAMADOL 50 MG CP	cp de 1.0000 unid	1.020
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL OFT (FR) 2,5 ML	un de 1.0000 mg/ml	3
TRIANCINOLONA+HEXACETONIDA 20 MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	10
TRIMEBUTINA 200MG	cps de 1.0000 mg	300
TRIMETAZIDINA 35 MG	cp de 1.0000 mg	240
TROMETAMOL CETOROLACO 5MG/ML	frc de 0.0000 frc	6
VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL	frc de 1.0000 frc	9
VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO 300 MG	cp de 1.0000 mg	210
VALPROATO DE SÓDIO+ACIDO VALPROICO 500 MG	cp de 1.0000 mg	300
VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 320MG+10MG	cp de 0.0000 mg	90
VALSARTANA 160 MG	cp de 1.0000 mg	480
VALSARTANA 320 MG	cp de 1.0000 mg	150
VALSARTANA 80MG	cp de 1.0000 mg	1.290

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) Jussaine (29/10/2024 07:33:55)

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
VALSARTANA+ANLODIPINO 160+10 MG	cp de 1.0000 mg	112
VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320 MG+12,5MG	cp de 1.0000 mg	660
VARFARINA 5MG CP	cp de 1.0000 mg	30
VENALOT CREME	de 0.0000 tb	2
VENLAFAXINA 37,5 MG	cps de 1.0000 mg	990
VENLAFAXINA 75 MG CP	cp de 1.0000 mg	3.470
VILDAGLIPTINA 50MG	cp de 1.0000 mg	336
VIMPOCETINA 5MG	cp de 1.0000 mg	390
VORTIOXETINA 10MG	cp de 0.0000 mg	120
VORTIOXETINA 5 MG	cp de 0.0000 mg	30
ZETRON XL 150 MG	cp de 1.0000 mg	360
ZOLPIDEM 10 MG CP	cp de 1.0000 mg	8.910
	Total Unidade Compras:	**528.542**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM: 2021 - 2024

DECISÃO PROFERIDA EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

RECORRENTE: RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, já qualificada nos autos.
RECORRIDAS: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. - ME, PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP, GV COMERCE LTDA. e OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., já qualificadas nos autos.

Os autos tratam de recurso administrativo apresentado contra decisão proferida no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a *"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA."*

A sessão pública de abertura do Pregão ocorreu em 1 de outubro de 2024. Na ocasião, a licitante RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, qualificada nos autos, manifestou a intenção de interpor recurso em face da aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. - ME (itens 7, 82), PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP (item 8), GV COMERCE LTDA. (itens 10 a 15, 18 a 20 e item 54) e OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (itens 16 e 17), em razão de os produtos ofertados supostamente não atenderem às especificações exigidas pelo Edital**.**

1. DA TEMPESTIVIDADE:

Após ser intimada durante a sessão quanto ao início do prazo para a apresentação das razões recursais a recorrente as apresentou dentro do prazo legal.

Todas as recorridas foram intimadas da apresentação das razões recursais, mas apenas a GV COMERCE LTDA. apresentou contrarrazões.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO:

Em apertada síntese, a recorrente apresenta suas razões recursais alegando que os produtos ofertados pelas recorridas com relação aos itens 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ,18, 19, 20, 54 e 82, não atenderiam às especificações técnicas exigidas pelo edital.

Alegou a recorrente:

> *"Com base nas informações disponibilizadas no edital, observa-se que a marca ofertada para os itens 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ,18, 19, 20, 54 E 82, não atendem o descritivo..."*

Ao final, requer:

> *"a) Seja recebido o presente recurso administrativo, eis que tempestivamente protocolado;*
> *b) Seja desclassificada as empresas que cotaram as marcas em questão por oferecerem marcas em desacordo com o edital nos itens 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ,18, 19, 20, 54 E 82, sob pena de adquirir materiais de baixa qualidade e que não atendam a necessidade do município;."*

3. DAS CONTRARRAZÕES:

A recorrida GV COMERCE LTDA., apresentou contrarrazões pugnando pela manutenção da sua proposta sob a argumentação de que os produtos ofertados atenderiam aos descritivos do edital quanto aos itens de 10 a 15, de 18 a 20 e item 54.

Vejamos:

> *"A fábrica Happy Day, fornecedora das bexigas, cumpre INTEGRALMENTE as exigências principais do edital, incluindo:*
> *• Selo de conformidade do Inmetro, garantindo a segurança do produto. • Conformidade com a norma ABNT NBR 300, que regula a segurança de brinquedos. Reforçando a conformidade com padrões técnicos e de segurança do consumidor."*

Ao final, requer:

> *"Diante dos argumentos e comprovações apresentados, solicitamos que o recurso interposto pela empresa recorrente seja desconsiderado, visto que nossa proposta cumpre todas as exigências do edital, conforme o selo do Inmetro, a conformidade com a norma ABNT NBR 300, além do histórico comprovado de qualidade e a capacidade técnica reconhecida por outros órgãos públicos."*

4. DA ANÁLISE DAS RAZÕES E DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS:

Passando agora à análise do mérito do recurso apresentado, temos que o cerne da questão gira em torno da aceitação das propostas apresentadas pelas recorridas, mais precisamente quanto aos itens 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ,18, 19, 20, 54 e 82. A recorrente alega que as descrições dos produtos ofertados estariam em desacordo com as exigências técnicas contidas no edital.

Em geral, quando a licitante elabora a sua proposta, se faz necessária a apresentação de produtos que atendam aos descritivos mínimos constantes do edital, inclusive com a indicação da marca, para que a Administração saiba que produto está sendo oferecido. A indicação de produtos condizentes com o que é exigido pelo Termo de Referência serve ainda para a ampliação da disputa, uma vez que cada licitante, conhecendo o produto oferecido pelos concorrentes, terá mais segurança para avançar em seus lances.

A licitante que fosse autorizada a desrespeitar a descrição mínima do produto da forma como exige o edital, ou deixar de apresentar a marca do produto ou equipamento em sua proposta teria uma vantagem ilegal em relação às demais licitantes.

A modalidade pregão, instituída pela já revogada lei 10.520/2002, foi criada com o intuito de conferir agilidade aos procedimentos licitatórios. Para tanto, a fase de lances no pregão, ao possibilitar que os interessados reduzam os valores de suas propostas iniciais, acirra a competitividade do certame e aumenta a chance de obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Pública. Todavia, certas cautelas devem ser tomadas para que essa fase competitiva não conduza à seleção de proposta que, embora apresente o menor valor, não esteja de acordo com os requisitos de qualidade previstos no edital ou não se demonstre financeiramente inexequível.

De início deve ser observado que a proposta passa por dois momentos de análise pelo pregoeiro e equipe de apoio, o que se denomina fase de conformidade e fase de aceitação. A fase de análise de conformidade tenta evitar que propostas defeituosas e eivadas de nulidade possam prosseguir no certame. Na conformidade serão analisados a especificação, se o preço respeita o valor estimado, os prazos de entrega, garantia, os catálogos ou folders, marca, entre outros documentos exigidos juntamente com a proposta de preços. Já a fase de aceitação é realizada para analisar a proposta da licitante declarada vencedora do certame, quanto ao objeto e o valor.

Nesse caso, o pregoeiro deverá avaliar, frente aos critérios objetivos previstos no edital, as informações constantes nas propostas e desclassificar aquelas que não atendam ao disposto no instrumento convocatório, no que concerne aos requisitos mínimos de qualidade do objeto.

No pregão presencial, que foi praticamente extinto com a nova lei de licitações, as empresas proponentes estão devidamente identificadas, tendo sido aberto o envelope e acessada a documentação que consta do seu interior. Neste caso, o exame de conformidade implica em uma análise mais exaustiva da proposta de preços e dos documentos anexos exigidos no instrumento convocatório, devendo, entretanto, ser mantida a celeridade e o bom andamento do processo.

Essa ressalva quanto à manutenção da celeridade do processo merece atenção, especialmente em relação ao pregão eletrônico, no qual deve ser preservado o anonimato das participantes. Assim, a depender do objeto licitado, nem sempre os licitantes poderão preencher no campo próprio do sistema todas as características para individualizar o produto/serviço que estão ofertando, sob pena de acabar revelando previamente sua identificação.

Sendo assim, nesses casos, mesmo sendo necessária a realização da análise preliminar das propostas em relação aos requisitos mínimos de qualidade do objeto, entende-se que o pregoeiro deve agir com maior cautela e razoabilidade, evitando a desclassificação sumária de propostas de modo injustificado.

A aceitação trata-se da fase de análise da proposta de preços realizada após o encerramento da fase competitiva. Neste momento o Pregoeiro procederá à aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor.

A fase de aceitação da proposta é bem retratada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica. Vejamos:

> *"Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital (...)".*

No caso dos autos, decidiu-se pela aceitação das propostas de menor preço, apresentadas pelas recorridas vencedoras da fase de lances com relação aos itens 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ,18, 19, 20, 54 e 82, em razão de, aparentemente, estarem presentes os requisitos estipulados no edital, referentes ao objeto e ao valor. O exame de conformidade, bem como a análise de aceitabilidade foram realizados comparando-se os produtos ofertados com os descritivos mínimos estabelecidos pelo edital.

Como pode ser observado, entretanto, a peça recursal basicamente traz como fundamento da sua argumentação apenas questões de ordem técnica. Sendo assim, em razão de o recurso tratar exclusivamente do atendimento ou não de critérios técnicos pela recorrida, o Departamento de Licitações solicitou ao órgão requisitante, a emissão de parecer técnico conclusivo a respeito das alegações feitas pela recorrente.

O laudo técnico conclusivo (anexo aos autos), apresentou o seguinte parecer final:

> *"Diante do exposto, constatou-se que os itens 7, 8, 54 e 82 não estão em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, e os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, podem ser aceitos, garantindo assim o resultado mais eficiente para Administração Pública."*

Conforme descrito acima, o órgão requisitante opinou pela desclassificação das propostas vencedoras apresentadas pelas recorridas GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. - ME para os itens 7 e 82, PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP para o item 8, GV COMERCE LTDA. para o item 54. Por outro lado, o órgão requisitante opinou pela manutenção da classificação das propostas apresentadas pelas recorridas GV COMERCE LTDA. para os itens 10 a 15 e 18 a 20 e OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. para os itens 16 e 17.

Restou evidente que as licitantes recorridas apresentaram propostas para os itens 7, 8, 54 e 82, cujos produtos não atendem às determinações do edital quanto aos requisitos técnicos a serem observados. Por outro lado, restou evidenciado que as propostas apresentadas para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, trazem produtos que atendem aos descritivos do edital.

O preenchimento da proposta é de inteira responsabilidade das licitantes e, desta forma, qualquer falha ou vício insanável deve ser atribuída a estas.

Aceitar propostas em desacordo com as exigências do edital, ou desclassificar aquelas que as atendem, feriria de morte os princípios basilares que regem as licitações públicas, com destaque para o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. Além das disposições legais aplicáveis num procedimento licitatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada.

Nas palavras do Mestre Hely Lopes Meirelles temos que:

> *"O edital é a lei interna da licitação e vincula inteiramente a Administração e os proponentes."* (Hely Lopes Meirelles, "Direito Administrativo Brasileiro", 30a ed., SP: Malheiros, p. 283).

Desta forma, observado o conceito do princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, resta evidente que em se tratando de regras constantes deste instrumento, deve haver vinculação a elas, tanto pela Administração quanto pelos licitantes.

Aceitar o descumprimento de norma constante do Edital, tanto pela Administração quanto pelos licitantes, afrontaria também o próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos. Sendo assim, se há no edital especificações mínimas relacionadas à proposta a ser apresentada, Administração e licitantes estão obrigados a segui-las. Resta à Administração aceitar apenas as propostas das licitantes que cumprirem com as exigências do edital.

Novamente, Hely Lopes Meirelles ensina:

> *"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora".* (Licitação e Contrato Administrativo, 14º ed. 2007, p. 39).

No caso dos autos, aceitar qualquer proposta que esteja em desconformidade com as exigências do Edital, feriria de morte os princípios constitucionais que norteiam a licitação pública.

5. DA DECISÃO:

Em razão dos fatos e argumentos até então expostos, recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024, e com base na legislação que rege a matéria, para o fim de desclassificar as propostas apresentadas pelas recorridas GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. - ME para os itens 7 e 82, PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP para o item 8, GV COMERCE LTDA. para o item 54. Pelos mesmos argumentos, fica mantida a decisão de classificação das propostas apresentadas pelas recorridas GV COMERCE LTDA. para os itens 10 a 15 e 18 a 20 e OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. para os itens 16 e 17.

Em atenção ao § 2º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, encaminho estes autos à análise e decisão da autoridade Superior.

Catiguá - SP, 28 de outubro de 2024.

JOAO OTAVIO BORGES DE AZEVEDO:42101311801

Assinado de forma digital por JOAO OTAVIO BORGES DE AZEVEDO:42101311801

JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO
Agente de Contratação / Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM. 2021 - 2024

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

RECORRENTE: RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - ME, já qualificada nos autos.
RECORRIDAS: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. - ME, PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP., GV COMERCE LTDA. e OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., já qualificadas nos autos.

Os autos tratam de recurso administrativo apresentado contra decisão proferida no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a *"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA."*

A sessão pública de abertura do Pregão ocorreu em 1 de outubro de 2024. Na ocasião, a licitante RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, qualificada nos autos, manifestou a intenção de interpor recurso em face da aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. - ME (itens 7, 82), PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP (item 8), GV COMERCE LTDA. (itens 10 a 15, 18 a 20 e item 54) e OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (itens 16 e 17), em razão de os produtos ofertados supostamente não atenderem às especificações exigidas pelo Edital.

Dentro do prazo legal, a recorrente apresentou suas razões recursais.

Em decisão fundamentada, o Senhor Pregoeiro entendeu que o recurso administrativo apresentado comporta provimento parcial.

Com razão o Senhor Pregoeiro, uma vez que as alegações apresentadas pela recorrente encontram sustentação, quando confrontadas com os princípios que regem as licitações públicas, com a jurisprudência dos Tribunais, com a melhor Doutrina e com o Edital da licitação em análise.

Diante do exposto, com fulcro na análise efetuada pelo Senhor Pregoeiro, **RATIFICO** a decisão proferida, para o fim de **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso administrativo apresentado pela recorrente RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - ME, decidindo por desclassificar as propostas apresentadas pelas recorridas GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. - ME para os itens 7 e 82, PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP para o item 8, GV COMERCE LTDA. para o item 54. Pelos mesmos argumentos, fica mantida a decisão de classificação das propostas apresentadas pelas recorridas GV COMERCE LTDA. para os itens 10 a 15 e 18 a 20 e OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. para os itens 16 e 17.

Em atenção ao § 2°, do art. 165, da Lei n° 14.133/2021, encaminho estes autos à análise e decisão da autoridade Superior.

Catiguá - SP, 28 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal